

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: v7h6ukvw SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/04/2019 Requerimento nº 236/2019 Protocolo nº 1874/2019</p>
<p>Autor: Dep. Ulysses Moraes</p>	

Com fulcro no Art. 369, XI, b, d e g, do Regimento Interno da ALMT, apresento Requerimento Escrito para que seja encaminhado pela Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, com cópia para o Procon MT, Requerimento para que a Energisa S/A preste esclarecimentos acerca da constante falta de energia que vem afligindo a comunidade que reside ou possui propriedades na região que vai do Rio dos Peixes até a Salgadeira, na Estrada de Chapada dos Guimarães, e apresente solução definitiva para o problema.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos este Requerimento à Energisa S/A em atendimento a uma denúncia realizada por meio do **Requerimento Abaixo Assinado** apresentado na **Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte**, conforme registrado na ata da **Sessão Ordinária do dia 02 de abril de 2019**, subscrito por aproximadamente **100 representantes de famílias** que residem ou possuem propriedades na região que compreende o trecho que vai do Rio dos Peixes à Salgadeira, na Estrada de Chapada dos Guimarães.

Eles relatam que vêm sofrendo com constantes e prolongadas quedas no fornecimento de energia ocasionadas e culpam a Energisa por não realizar os devidos investimentos para adequar a rede à demanda e às condições geográficas da região.

Como o serviço de distribuição de energia é um serviço prestado à todos que usufruem da rede elétrica, há uma relação de consumo entre os ora denunciante e a requerida concessionária de distribuição, portanto, esse tema é de competência desta comissão.

Por se tratar de um serviço público essencial concedido pelo Estado, a distribuidora não pode se isentar das responsabilidades que a ela são impostas em troca do direito de explorar comercialmente a distribuição de energia elétrica no estado de Mato Grosso.

Dentre essas responsabilidades está a de garantir a constância do fornecimento de energia em todos os locais que sua rede alcança, sendo a falta de energia admitida em situações de força maior ou casos fortuitos.

A falta de energia elétrica deve ser a exceção, não a regra, porém, não é isso que aparentemente tem ocorrido nessa região. Segundo relato dos denunciante, a falta de luz ocorre quase que diariamente, e em

especial nos dias que aumenta o fluxo de frequentadores dos pontos turísticos de Chapada.

Como se sabe, os rios e belezas naturais de Chapada de Guimarães, assim como o próprio Município, atraem um grande número de pessoas aos finais de semana e feriados e isso obviamente impacta o consumo de energia.

É consenso que o turismo é um grande polo de geração de riquezas, assim, a indisponibilidade de energia elétrica locais de potencial turístico agrava ainda mais o problema. Não é aceitável que a exploração desse potencial seja tolhida por causa de uma empresa que tem tanto as condições quanto o dever de solucionar o problema.

Deste modo, é fundamental que a Energisa tome as medidas necessárias para garantir o fornecimento de energia no local, com qualidade e constância, e pare de causar experiências desagradáveis aos turistas por conta da falta de luz, e também deixe dar razão a repetidos prejuízos aos denunciantes.

Posto isso, solicitamos à Energisa S/A o que segue:

- 1. Que esclareça os motivos da constante falta de energia na referida região;**
- 2. Que apresente uma solução definitiva para o problema;**
- 3. Que apresente um prazo para a implantação dessa solução.**

Aproveitamos também para encaminhar este requerimento ao Procon MT para que tome ciência e inicie o devido procedimento para resguardar os direitos dos denunciantes, acompanhando a resolução da denúncia e, caso necessário, tomar as medidas judiciais cabíveis.

Devido o exposto e pela relevância do tema, submeto aos nobres pares o presente Requerimento e conto com o devido apoio para sua análise e aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Abril de 2019

Ulysses Moraes
Deputado Estadual